CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº. 263/2009

"Autoriza o arquivamento do processo de compra direta 0016/2007".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA – MG., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica desde já declarado o arquivamento do Processo de Compra Direta de nº 00016/2007.

Art. 2º - Diante da falta de documentos necessários a composição do processo e por amparo legal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2009.

WILLIAM MAURICIO GOULART
Presidente da Câmara

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
Secretário

JOÃO BOANERGES MARTINS
Vice-Presidente

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Resolução 263/09 foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 19/08/09. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 19/08/09.

Adriana Cásia Alves dos Santos
Diretora Departamento de Administração

Diretor do Departamento de Administração